



Decreto Municipal nº 032/2021, de 31 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 01 DE JUNHO DE 2021 PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2021, ESPECIFICAMENTE PARA O GALPÃO DE MÁQUINAS”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com art. nº 67 da Lei Municipal nº 870 de 10 de setembro de 1990, e considerando a conveniência e interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 04 de junho (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Município, no âmbito do Galpão de Máquinas, com exceção dos servidores que prestam serviço essencial ao município;

Art. 2º. Não se aplicará o disposto no caput deste artigo as demais repartições públicas;

Art. 3º. Caberá aos secretários municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais inerentes às respectivas secretarias;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 31 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Rafael Augusto Scariot
Secretário Municipal de Administração